



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDA

Brasília-DF, 12 de março de 2012
- segunda-feira

Nº. 042

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 112 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispensar, a partir de 12.3.2012, a servidora Ieda Cristina de Oliveira, matrícula nº 1400228, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, ora à disposição desta Seccional, da função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Núcleo de Recursos Humanos - NUCRE, designada pela Portaria nº 239/2011-DIREF.

PORTARIA Nº 113 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Thatiane do Nascimento Amorim Monton**, matrícula nº 1400372, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-01, de Assistente Técnico I da Seção de Suporte Administrativo da Secretaria Administrativa, designada pela Portaria nº 918/2011-DIREF.

Art. 2º. **Designar** a referida servidora para exercer a função comissionada da função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Núcleo de Recursos Humanos - NUCRE.

PORTARIA Nº 139 DE 02 DE MARÇO DE 2012

Designar a servidora **Ariadne Maryla Tezelli Souza**, matrícula nº 1400391, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer da função comissionada FC-01, de Assistente Técnico I da Seção de Suporte Administrativo da SECAD.

PORTARIA Nº 160 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Designar a servidora **Márcia Lopes Cançado**, matrícula nº 1323003, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Giovanna Cecília Jardim do Amor Burger, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 20ª Vara, **no período de 1 a 30.3.2012**, em virtude de a titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde.

A Diretora do Foro da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, com base na análise realizada e nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos que considerou o requerimento como de acordo com o que estabelecem os artigos 73 e 74 da Lei n. 8.112/90, regulamentados pela Resolução n. 04/08, do Conselho da Justiça Federal, c/c Resolução n. 11/98, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, resolve:

PORTARIA Nº 161 DE 12 DE MARÇO DE 2012

I - Autorizar a prestação de serviço extraordinário a ser realizado pelo(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o(s) período(s) indicado(s):

12ª VARA FEDERAL		
Nome	Período(s)	Total de horas Sábado
Márcia Rocha de Sousa	17.3.2012	4h
Rosana M. Tolentino de Brito	17.3.2012	4h

II - Autorizar o pagamento das horas extras ao(s) servidor(es) acima relacionado(s), mediante comprovação da efetiva prestação por meio de Ficha Individual de Frequência de Serviço Extraordinário - FIFSE, devidamente preenchida.

PORTARIA Nº 162 DE 12 DE MARÇO DE 2012

I - Autorizar a prestação de serviço extraordinário a ser realizado pelo(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o(s) período(s) indicado(s):

4ª VARA FEDERAL		
Nome	Período(s)	Total de horas
Sandra Ramos Cerqueira	15.3 a 13.4.2012	38h

II - Autorizar o pagamento das horas extras ao(s) servidor(es) acima relacionado(s), mediante comprovação da efetiva prestação por meio de Ficha Individual de Freqüência de Serviço Extraordinário - FIFSE, devidamente preenchida.

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 163 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Designar o servidor **Marcelo Elmokdisi Dimatteu**, matrícula nº 1400341, do Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações, ora à disposição desta Seccional, para substituir Marília Cardoso Duarte, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 13ª Vara, **no período de 5 a 7.3.2012**, em virtude de a titular encontrar-se em licença para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 164 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Relotar, a partir de 07.03.2012, o servidor **Delfino Coelho Miranda**, matrícula nº 392103, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, na **Seção de Administração de Material/NUCAF**.

PORTARIA Nº 165 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Relotar, a partir de 29.02.2012, o servidor **Delfino Coelho Miranda**, matrícula nº 392103, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, na **Secretaria Administrativa/SECAD**.

PORTARIA Nº 166 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Relotar, a partir de 1º.03.2012, o servidor **Anderson de Azevedo**, matrícula nº 1283603, Técnico Judiciário, Apoio Especializado (Contabilidade), do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, na **Central de Digitalização Judicial - CEDIJ/NUCJU**.

PORTARIA Nº 167 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Lotar, a partir de 9.3.2012, o servidor **Laércio de Sousa Marques**, matrícula nº 1400401, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ora à disposição desta Seccional, na **20ª Vara**.

PORTARIA Nº 177 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Dispensar a servidora **Vera Denir de Melo Machado**, matrícula nº 426003, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas da 17ª Vara, designada pela Portaria nº 820/2011-DIREF.

PORTARIA Nº 178 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Designar a servidora **Lorena Leite Macedo Henriques**, matrícula nº 1400329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 17ª Vara.

PORTARIA Nº 179 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Sandra Maria de Carvalho**, matrícula nº 1400314, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 17ª Vara, designada pela Portaria nº 510/2011-DIREF.

Art. 2º. **Designar** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas da 17ª Vara.

DESPACHOS**PROCESSO Nº 1.416/2010**

Tendo em vista acertos de pagamentos do servidor MARCOS DE OLIVEIRA DIAS, em face de dispensa de Função Comissionada e retorno ao órgão de origem, conforme informação do NUCOI, fls. 51, e do NUCRE, fls. 54, DETERMINO a reposição ao erário do valor determinado, pelo servidor, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei 8.112/90.

Ao NUCAF para registro da dívida, conforme orientação do NUCOI, fls. 51.

Após, ao NUCRE para demais providências.

Brasília, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº 2.898/2010

Com base nas informações do NUCRE, fls. 60, que tratam de acertos de pagamentos do ex-servidor GERSON DE ALMEIDA SILVEIRA (falecido), RATIFICO o pagamento de juros e correção monetária no valor total determinado, como despesas de exercícios anteriores às pensionistas Maria dos Prazeres Bezerra Silveira, Letícia Natália Silveira Barbosa e Lorena Natália Silveira Barbosa.

Ao NUCRE para efetuar os ajustes nos pagamentos das pensionistas, conforme proposto.

Brasília, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº 0538/2012 - JFDF

Com base nas informações da Diretora da Secretaria Administrativa e do NUCRE, fls. 15/17, DEFIRO o pedido da servidora ILKA URBANO FERNANDES PIMENTA no sentido de lhe conceder abono de permanência a partir de **6.3.2011**, uma vez que completou todos os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos da Emenda Constitucional 41/2003, com efeitos financeiros a contar do dia seguinte ao da implementação do benefício, qual seja, 7.3.2011.

Ao NUCRE para dar ciência à servidora e demais providências.

Brasília, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº 0621/2012

Com base nas informações da Diretora da Secretaria Administrativa, com vistas aquisição de material de expediente (papel A4) reciclado e branco, e nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 2º, I, parágrafo único e art. 8º, parágrafo 2º, ambos do Decreto n. 3.931/2001, AUTORIZO:

- a) a adesão à Ata de Registro de Preços nº 38-B/2011, decorrente do Pregão Eletrônico – SRP n. 070/2011, da Procuradoria Geral da República;
- b) a emissão de nota de empenho em favor da empresa DF DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., no valor de R\$ 107.200,00 (cento e sete mil e duzentos reais).

Brasília, 12 de março de 2012.

Ao NUCAF para as providências.

3ª VARA**PORTARIAS**

O Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena, **Bruno César Bandeira Apolinário**, da Terceira Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 418, de 18 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal, no Provimento COGER 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelo Provimento COGER 39, de 03 de novembro de 2009 da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. **R E S O L V E:**

PORTARIA Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2012

I. Designar o período de **09 a 13 de abril do corrente ano**, no horário das 09:00 às 18:00 horas, para a realização da **INSPEÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS A CARGO DA SECRETARIA DA TERCEIRA VARA FEDERAL**, a ser instalada às 14:00 horas do primeiro dia designado;

II. Determinar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, a ser publicado no Diário da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, e afixado no Átrio do Edifício sede deste Juízo, para ciência de todos os interessados, especialmente das partes e Advogados, devendo eventuais reclamações ser reduzidas a termo, podendo as partes apresentar à Corregedoria-Geral as reclamações que entenderem cabíveis;

III. Ordenar à Secretaria que diligencie no sentido de serem recolhidos todos os autos que sejam objeto da inspeção e que se encontrem em poder dos senhores Advogados, da Procuradoria da República, da União, das Fazendas Públicas, Autarquias, Empresas Públicas Federais e Peritos nos cinco dias úteis que antecederem o início dos trabalhos da inspeção;

IV. Haverá a suspensão dos prazos – excluídos os processos retirados com carga (art. 119, “caput”, do Provimento COGER 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelo Provimento COGER 39, de 03 de novembro de 2009) – suspensão da marcação ou realização das audiências e do expediente destinado às partes, ressalvados os casos de perecimento de direito;

V. Ordenar à diretora da secretaria que suste, nos cinco dias úteis anteriores ao período designado, a saída de autos objeto da Inspeção da Secretaria;

VI. Convocar todos servidores lotados na Vara para auxiliá-los na execução dos serviços da inspeção (art. 120, "caput", Provimento COGER 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelo Provimento COGER 39, de 03 de novembro de 2009).

Comunique-se ao Excelentíssimo Sr. Desembargador Federal Corregedor do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, à Advocacia Geral da União e à Defensoria Pública da União, solicitando indicação de um dos seus ilustres representantes para acompanhar os trabalhos de inspeção.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. EXPEÇASE EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS.

PORTARIA Nº 02 DE 12 DE MARÇO DE 2012

DESIGNAR os FUNCIONÁRIOS abaixo relacionados, todos lotados na 3ª Vara desta Seção Judiciária, para auxiliarem na execução dos serviços da **INSPEÇÃO ANUAL**, que será realizada no período de **09 a 13 de abril do corrente ano**:

Gabriela Santos Torres	Diretora de Secretaria
Ronaldo César A de Magalhães	Supervisor da Seção de Informações Processuais
Maria Paula Mendes F Carneiro	Supervisora da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos
Fernando Leitão Cunha	Assistente Técnico V do Serviço de Atividades Destacadas
Débora Macêdo e Silva	Supervisora da Seção de Suporte Administrativo
Elias Aguiar de Araujo Filho	Supervisor da Seção de Execuções
Marconi Martins de Araújo	Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas
Daniella Borges Silva	Técnico Judiciário
Joana Darc Costa e Silva	Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas
Ilka Urbano Fernandes Pimenta	Oficiala de Gabinete da Juíza Federal
Matildes Paz Landim Bezerra Filha	Assistente Técnico II do Gabinete da Juíza Federal
Cíntia Lemos Salgado Campos	Oficiala de Gabinete do Juiz Federal Substituto
Claudinete dos Santos	Assistente Técnico II do Gabinete do Juiz Federal Substituto
Roberta Soares Vasconcelos	Analista Judiciário

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. EXPEÇASE EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS.

EDITAL

O Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade Plena, **Bruno César Bandeira Apolinário**, da Terceira Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 418, de 18 de março de 2005, do Conselho da Justiça Federal, no Provimento COGER 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelo Provimento COGER 39, de 03 de novembro de 2009 da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, **R E S O L V E** :

EDITAL DE INSPEÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

I. Designar o dia **09/04/2012, às 14 horas**, para a **instalação da Inspeção Anual dos Serviços a Cargo da Secretaria da Terceira Vara Federal/DF**, que, com duração de 05 (cinco) dias úteis, será realizada no período de **09 a 13 de abril de 2012**.

II. Convocar o órgão do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, para que acompanhem os trabalhos de inspeção.

III. Determinar que, durante o período de inspeção, sejam atendidas as seguintes instruções:

a) nos cinco dias úteis anteriores aos trabalhos, será sustada a saída de autos que serão inspecionados, devendo a diretora da secretaria providenciar o retorno dos que se acharem fora, resguardada, em qualquer hipótese, a restituição dos prazos, salvo os processos retirados com carga em que ainda esteja em curso o prazo específico e que não serão objeto de inspeção;

b) haverá suspensão do expediente destinado às partes;

c) haverá a suspensão dos prazos, a suspensão da marcação e a realização das audiências. Não haverá a interrupção da distribuição;

d) o Juiz apreciará os pedidos urgentes, para evitar perecimento de direito;

e) além dos livros de uso obrigatório, dos móveis, utensílios, equipamentos, maquinários, veículo afeto à Vara e as atividades desenvolvidas pelos servidores da Secretaria, serão inspecionados todos os processos em tramitação na Vara, exceto os remetidos ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região e os de lá recebidos com recurso pendente, os indicados no art. 122, parágrafo 1º, incisos I, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do Provimento COGER 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelo Provimento COGER 39, de 03 de novembro de 2009;

f) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara no período da inspeção;

g) na execução dos trabalhos, o Juiz levará em conta os dados relativos à movimentação processual armazenada no sistema de informática, numa abrangência total;

h) será admitida a apresentação de reclamações pelas partes, inclusive perante a eg. Corregedoria-Regional do TRF da 1ª Região.

Em virtude do quê, foi expedido este edital, nos termos Provimento COGER 38, de 12 de junho de 2009, com redação dada pelo Provimento COGER 39, de 03 de novembro de 2009, da Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com o prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados e para o efeito de devolução de todos os autos objetos da inspeção retirados da Secretaria. Dado e passado nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder aos servidores abaixo discriminados **licença para tratamento de saúde**, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria nº 722/2009:

PORTARIA SEMANAL Nº 39 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/ Padrão	Prazo (dias)	Período
Ângela Maria Félix	11ª Vara	013962	Téc. Jud.	"C"NI15	1	01.03.2012
Carina Sasaki Fukuyoshi Yoshida	5ª Vara	013893	Ana. Jud.	"B"NS07	2	05 e 06.03.2012
Efigênia Ermenegildo da Silva Neta	17ª VARA	013877	Téc. Jud.	"B"NI06	1	02.03.2012
Emy Soares Vaz	4ª Vara	014008	Téc. Jud.	"C"NI15	30	29.02 a 29.03.2012
Giovanna Cecília J.A. Burger	20ª Vara	013826	Ana. Jud.	"C"NS15	30	01 a 30.03.2012
Hipólito Alves Cardoso	SEVIT	013874	Téc.Jud.	"C"NI15	8	02 a 09.03.2012
Hugo Belo de Faria	CEMAN	013975	Ana. Jud.	"C"NS15	15	05 a 19.03.2012
Kerline M.C.R. Pereira	25ª Vara	013935	Ana. Jud.	"B"NS07	30	02 a 31.03.2012
Leo Lima de Medeiros	SEVIT	013967	Téc.Jud.	"C"NI15	3	04 a 06.03.2012
Lorena Leite Macedo Henrique	17ª Vara	013970	Téc.Jud.	"A"NI03	3	29.02 a 02.03.2012
Maria de Fátima dos Santos Ribeiro	NUCRE	013926	Téc. Jud.	"C"NI15	30	02 a 31.03.2012
Marília Cardoso Duarte	13ª Vara	013943	Ana. Jud.	"C"NS15	3	05 a 07.03.2012
Marley Machado	14ª Vara	013952	Ana. Jud.	"C"NS15	2	08 e 09.03.2012
Marina Aparecida da Luz Silva	17ª Vara	013910	Téc.Jud.	"C"NI15	15	06 a 20.03.2012
Pedro Bispo de Oliveira	8ª Vara	013983	Requisitado	-	7	07 a 13.03.2012
Suely Rosa dos Santos	24ª Vara	013963	Téc. Jud.	"B"NI06	2	16 e 17.02.2012

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 722/2009-DIREF, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, e conforme estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, regulamentados pela Resolução nº 14/2008-CJF, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 40 DE 12 DE MARÇO DE 2012

DEFERIR a **marcação de férias** aos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DAS FÉRIAS	Nº DE DIAS	PERÍODO	GRAT. NAT.	ADIAN. REMU.
Agnaldo José Martins Mat. 1400379	5ª Vara Federal	2011/2012	7 a 16.5.2012	10	1º	NÃO	SIM
			16 a 25.7.2012	10	2º	-	-
			2 a 11.10.2012	10	3º	-	-
Ariadne Maryla Tezelli Souza - Mat. 1400391	NUCRE	2010/2011	22.3 a 8.4.2012	18	2º	-	-
Divino Mendonça de Almeida - Mat. 1400173	CEMAN	2010/2011	14 a 23.3.2012	10	3º	-	-
Edson Júnior Veiga Fagundes - Mat. 1400352	19ª Vara Federal	2010/2011	12 a 26.3.2012	15	5º	-	-
Edvar Vilela de Moraes Mat. 1400292	15ª Vara Federal	2010/2011	16.7 a 3.8.2012	19	3º	-	-
Eliezer Vieira Grangeiro Mat. 1400356	NUCAF	2011/2012	17 a 31.7.2012	15	1º	NÃO	NÃO
Giordana Bruna de Queiroz Cavalcante Silva Mat. 1400382	20ª Vara Federal	2010/2011	11 a 20.4.2012	10	3º	-	-

Gustavo Azevedo Garcia Mat. 1330003	NUASG	2010/2011	26.3 a 4.4.2012	10	3º	-	-
		2011/2012	4 a 13.6.2012	10	1º	NÃO	NÃO

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder, aos servidores abaixo discriminados, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 83 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria nº 722/2009:

PORTARIA SEMANAL DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA Nº 41 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/Padrão	Prazo (dias)	Período
Bétice Vânia Silva de Melo Vale	NUCJU	013892	Téc. Jud.	"C"NI15	6	27.02 a 03.03.2012
Rangelis Rodrigues da Silva	CEMAN	013429	Ana. Jud.	"C"NS15	15	04.a 18.02.2012
Maria Paula Mendes Filpo Carneiro	3ª Vara	013850	Ana. Jud.	"B"NS07	1	01.03.2012

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 722/2009-DIREF, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, e conforme estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, regulamentados pela Resolução nº 14/2008-CJF, RESOLVE:

PORTARIA Nº 42 DE 12 DE MARÇO DE 2012

INTERROMPER as férias dos servidores listados, conforme especificações abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PER. AQUIS.	DATA DAS FÉRIAS	PERÍODO	DATA DA INTERRUÇÃO	DIAS RESTANTES	NOVA DATA DE GOZO
Cintia Frois de Resende Mat. 1305303	22ª Vara Federal	2011/2012	1º a 30.3.2012	1º	2.3.2012	29	Sine die
Daniella Borges Silva Mat. 1400296	3ª Vara Federal	2010/2011	22.2 a 9.3.2012	1º	2.3.2012	8	Sine die
Edson Júnior Veiga Fagundes Mat. 1400352	19ª Vara Federal	2010/2011	12 a 26.3.2012	5º	19.3.2012	8	Sine die
Epifânio Passos de Albuquerque Mat. 1310203	NUASG	2011/2012	8 a 17.3.2012	1º	12.3.2012	6	Sine die
Joaquim Pinto Neto Mat. 1316505	13ª Vara Federal	2010/2011	1º a 30.3.2012	1º	2.3.2012	29	16 a 29.7.2012 5 a 19.12.2012
José Afonso Pires Ferreira Júnior Mat. 1277703	ASJUR/DIREF	2011/2012	12 a 21.3.2012	1º	14.3.2012	8	Sine die
José do Nascimento Pinto – Mat.1400315	20ª Vara Federal	2010/2011	8 a 26.2.2012	1º	9.2.2012	18	Sine die

DESPACHOS

PROCESSO Nº 2.997/2011

Com base nas informações do NUCAF, fls. 20, no art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 3.931/2001, visto que há disponibilidade orçamentária, fls. 16-v, e ainda, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.895,00 (três mil, oitocentos e noventa e cinco reais) em favor da empresa ODERÇO DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS LTDA., para aquisição de material de aparelhos telefônicos analógicos, conforme Ata de Registro de Preços nº 28/2011-I, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 48/2011.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº 2.998/2011 - JFDF

Em vista da solicitação do NUASG de fls. 15, e com base na informação do NUCAF, fls. 20, no art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 3.931/2001, na disponibilidade orçamentária consignada pela SEPLO às fls. 16-v, e mediante a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, AUTORIZO a emissão

de nota de empenho em favor da empresa CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA., no valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para aquisição de material de consumo para o sistema de telefonia da Seccional, objeto da Ata de Registro de Preços n. 28/2011-II, fls. 9/11, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n. 48/2011.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº 0558/2012

Visando à aquisição de equipamentos e materiais para instalação de sistema de som ambiente nas escadas dos edifícios da SJDF, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, bem como a existência de crédito orçamentário, conforme informação às fls. 46, RATIFICO a dispensa de licitação e AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa CONTATO ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA., no valor de R\$ 4.925,00 (quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº 0578/2012

Trata-se de pedido do servidor RUDSON VIEIRA TEIXEIRA DE FREITAS objetivando concessão de Licença Capacitação Profissional no período de 07.05 a 04.08.2012, totalizando 90 (noventa) dias, para realização de cursos de aperfeiçoamento - Introdução ao Direito Constitucional e Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Educação, conforme documentos às fls. 04-08.

Com base nas informações do NUCRE, fls. 12-13, e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, alínea "h" da Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, DEFIRO o pedido de Licença Capacitação Profissional do servidor, conforme disposições do art. 87 da Lei n. 8.112/90 c/c a Resolução CJF n. 05/2008.

Ao NUCRE para dar ciência ao servidor e demais providências.

Brasília, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº 0662/2012 – SECAD - JFDF

Defiro o pedido formulado pela servidora **CAMILA GONÇALVES DA SILVA**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária do Distrito Federal, no sentido da sua filha, **Maria Luisa Gonçalves Tôrres** seja incluída como dependente em seus assentamentos funcionais, para fins de abatimento de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, a partir do mês de **Abril/2012**, nos termos do artigo 4º, inciso III, "f", c/c artigo 35, inciso III, da Lei nº 9.250/95, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/95, alterada pelas Leis nº 10.451, de 10.05.2002; 11.311, de 13.06.2006, 11.482, de 31.05.2007 e nº 12.469 2011, com base na delegação de competência consignada no art. 6º, I, "q", da Portaria DIREF nº 722, de 11.9.2009.

Publique-se.

Brasília, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº 0663/2012

Trata-se de pedido da servidora CLEIDE CARVALHO CAVALCANTE objetivando concessão de Licença Capacitação Profissional no período de 09.04 a 27.04.2012, totalizando 19 (dezenove) dias, para realização de curso de pós-graduação *latu sensu* em Gestão Pública, promovido pela Fortium - Grupo Educacional, conforme documentos às fls. 04-08.

Com base nas informações do NUCRE, fls. 14-15, e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, alínea "h" da Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, DEFIRO o pedido de Licença Capacitação Profissional da servidora, conforme disposições do art. 87 da Lei n. 8.112/90 c/c a Resolução CJF n. 05/2008.

Ao NUCRE para dar ciência à servidora e demais providências.

Brasília, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº 0667/2012

Trata-se de pedido da servidora SILVIA DAS VIRGENS COSTA MARQUES objetivando concessão de Licença Capacitação Profissional no período de 09.04 a 28.04.2012, totalizando 20 (vinte) dias, para realização de trabalho de conclusão de curso, relativo ao curso de Direito promovido pela Unieuro - Centro Universitário, conforme documentos às fls. 04-05.

Com base nas informações do NUCRE, fls. 30-31, e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, alínea "h" da Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, DEFIRO o pedido de Licença Capacitação Profissional da servidora, conforme disposições do art. 87 da Lei n. 8.112/90 c/c a Resolução CJF n. 05/2008.

Ao NUCRE para dar ciência à servidora e demais providências.

Brasília, 12 de março de 2012.

PROCESSO Nº 3.011/2012 - JFDF

Trata-se de solicitação da empresa EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., fls. 29, para substituição dos modelos das sanduicheiras e bebedouros adquiridos por meio da nota de empenho 2011NE000992, fls. 22, em face do embargo ao recebimento dos eletrodomésticos, fls. 27.

A SEPAT, às fls. 30 e 34, manifestou-se favorável a substituição dos modelos, uma vez que, quanto às sanduicheiras, o modelo ofertado é superior ao originariamente cotado; e quanto aos bebedouros, além da urgência na aquisição, o modelo ofertado atende às necessidades da Seccional e o preço está abaixo do praticado no comércio eletrônico.

O pedido foi submetido à SEAJU para análise, fls. 35/36.

Assim, com base na manifestação da SEPAT/NUCAF, fls. 30 e 34, e no parecer da SEAJU, fls. 35/36, e amparo na delegação de competência consignada na Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, DEFIRO o pedido de fls. 29, uma vez que a substituição não implicará em prejuízo para a Administração.

Ao NUCAF para notificar a empresa da presente decisão.

Brasília, 12 de março de 2012.